Diário Oficial

Município da Estância Turística de Piraju - SP

PREFEITO
Carlos Alberto Camargo Lima

DIRETOR ADMINISTRATIVO
Antônio Rufato

PRESIDENTE DA CÂMARA
José Carlos Brandini

EDIÇÃO - SERVIDOR RESPONSÁVEL
Elisangela Christienne Oliveira Ferreira

REGULAMENTAÇÃO - Lei 3.979/17 - Decreto 5.773/17

Site Município: www.estanciadepiraju.sp.gov.br
Diário Oficial: https://diariooficialnovo.jelastic.saveincloud.net/paginas/publico/diario_externo.xhtml?idCidade=3

Paço Municipal - Praça Atalíba Leonel, 173, Centro - Piraju - SP - CEP: 18800-020 TEL: 14 33059009 E-MAIL: doficial@estanciadepiraju.sp.gov.br

Ano VIII - Edição nº 584 - Sábado, 8 de Fevereiro de 2025.

Número de Páginas: 13

Lei

LEI Nº 4.437/2025

Autoriza o Poder Executivo a transferir recursos financeiros às Entidades sem fins lucrativos, no exercício de 2025, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU**, Estado de São Paulo.

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Piraju aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal da Estância Turística de Piraju autorizado a repassar recursos financeiros às Entidades sem fins lucrativos, destinados a colaborar com a manutenção dos serviços por elas desenvolvidos, durante o Exercício Financeiro de 2025, até os respectivos valores anuais, de acordo com os incisos a seguir:

I – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASA DA CRIANÇA AUGUSTO MORINI

CNPJ: 47.603.543/0001-67

a) Departamento de Educação - Atendimento ao Ensino Infantil

Recurso – FUNDEB

VALOR: até R$ 591.000,00

II – SOCIEDADE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU

CNPJ/MF sob n. 54.667.316/0001-60

a) Departamento de Saúde - Manutenção da Atenção Básica - DESAU

Recurso Municipal

VALOR: até R$ 810.000,00

b) Departamento de Saúde - Manutenção do Pronto Socorro

Recurso Municipal

VALOR: até R$ 6.650.000,00

III – ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS NO COMBATE AO CÂNCER DE PIRAJU – AMIGOS PARA SEMPRE

CNPJ: 05.536.683/0001-10

a) Departamento de Ação Social - Funcionamento da Entidade

Recurso Municipal

VALOR: até R$ 92.000,00

IV – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRAJU - APAE

CNPJ: 49.856.206/0001-07

a) Departamento de Ação Social - Funcionamento da Entidade

Recurso Municipal

VALOR: até R$ 92.000,00

Recurso Estadual - Funcionamento da Entidade

VALOR: até R$ 93.000,00

Recurso Federal - Funcionamento da Entidade

VALOR: até R$ 46.000,00

b) Departamento de Educação - Atendimento ao Ensino Especial

Recurso Estadual – FUNDEB

VALOR: até R$ 720.000,00

c) Departamento de Saúde - Serviços de Saúde Voltados às Pessoas com Deficiência

Recurso Municipal

VALOR: até R$ 280.000,00

V – CENTRO DE FORMAÇÃO "NADYR APARECIDA GONÇALVES PANSANATO"

CNPJ: 49.856.248/0001-48

a) Departamento de Ação Social - Funcionamento da Entidade – "Casa Abrigo" e "Projeto Vida"

Recurso Municipal

VALOR: até R$ 1.532.000,00

b) Departamento de Ação Social - Funcionamento da Entidade – "Casa Abrigo"

Recurso Federal

VALOR: até R$ 55.000,00

c) Departamento de Ação Social – Funcionamento da Entidade – "Projeto Vida"

Recurso Estadual

VALOR: até R$ 74.000,00

VI – GUARDA MIRIM "CONSTANTINO LEMAN"

CNPJ: 48.351.035/0001-00

a) Departamento de Ação Social – Funcionamento da Entidade

Recurso Municipal

VALOR: até R$ 168.000,00

VII – ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE PIRAJU

CNPJ: 54.669.569/0001-73

a) Departamento de Ação Social – Funcionamento da Entidade

Recurso Municipal

VALOR: até R$ 430.000,00

Recurso Estadual - Funcionamento da Entidade

VALOR: até R$ 42.000,00

Recurso Federal - Funcionamento da Entidade

VALOR: até R$ 20.000,00

VII – ASSOCIAÇÃO PIRAJUENSE DOS ESTUDANTES INTERMUNICIPAIS - APEI

CNPJ: 08.607.383/0001-72

a) Departamento de Educação – Custeio transporte intermunicipal dos estudantes associados

Recurso Municipal

VALOR: até R$ 460.000,00

Art. 2º - As transferências de recursos financeiros previstas no artigo 1º